

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso (extrato) n.º 20475/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior (licenciatura em Ciências da Informação ou Ciências da Documentação ou História ou em Património Cultural), por tempo indeterminado.

1 – Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º DC01/2021, de 19/10/2021, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da signatária de 22 de abril de 2025, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 28 de abril de 2025 e despacho da signatária de 15 de maio de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 01 posto de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior (licenciatura em Ciências da Informação ou Ciências da Documentação ou História ou em Património Cultural), a afetar à atividade “Arquivo e Expediente” da Divisão de Arquivo e Documentação.

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Desempenho das funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de técnico superior, designadamente:

Atendimento ao público, organização e tratamento documental (classificação, avaliação, seleção, eliminação e descrição) e apoio na organização de documentos das unidades orgânicas da Câmara Municipal de Loulé e de entidades externas do concelho; monitorização ao nível do sistema de gestão da Qualidade e da manutenção dos materiais e equipamentos do Arquivo Municipal, em conformidade com as medidas de autoproteção.

3 – Requisito habilitacional:

Nível habilitacional exigido, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais:

Licenciatura na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação.

Licenciatura em História ou em Património Cultural, complementada por um dos seguintes cursos:

- a) Curso de Bibliotecário-Arquivista, criado pelo Decreto-Lei n.º 26026/1935, de 7 de novembro;
- b) Diploma de Bibliotecário, Arquivista e Documentalista, criado pelo Decreto-Lei n.º 49009/1969, de 16 de maio;
- c) Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto n.º 87/1982, de 13 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 448/1983 e pela Portaria n.º 449/1983, de 19 de abril, e pela Portaria n.º 852/1985, de 9 de novembro;
- d) Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- e) Cursos, licenciaturas e mestrados ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes.

Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 225 e 322.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

4 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em www.cm-loule.pt e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de julho de 2025. — A Vereadora, Marilyn Zacarias.

319412366